



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Recebido em: 20/02/2024
Responsável: *Nayara Freitas*
À CCC em: ____/____/____
Responsável: _____

Uso exclusivo do Protocolo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
005 /2024 – DIREÇÃO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA			
REQUISITANTE: DIREÇÃO GERAL			
RESPONSÁVEL: JOSAFÁ FREITAS CORREIA			Matrícula: 120764-4
E-MAIL: ti.cms@santarem.pa.leg.br			FONE: (93) 99224-0246
INFORMAÇÃO DA DEMANDA			
BENS	() Material de consumo () Material de Expediente () Material Permanente	Data de previsão de entrega / /	
SERVIÇOS	(x) Continuado () Não-Continuado	Data de previsão do início: Assinatura do contrato	
OBRAS		Data de previsão do início: / /	
SERVIÇO DE ENGENHARIA		Data de previsão do início: / /	
DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM			
Item	Especificação		
1	LINK DE INTERNET IP, VIA FIBRA, ÓPTICA, COM LARGURA DE BANDA DE 500MB X 500MB DEDICADO		
QUANTIDADE MATERIAL/SERVIÇO			
Item	Especificação	Ref.:	Qtde.
1	LINK DE INTERNET IP, VIA FIBRA, ÓPTICA, COM LARGURA DE BANDA DE 500MB X 500MB DEDICADO	UND	1
TIPO DE DEMANDA			
• Contratação de serviço • Importância estratégica alta • Grau de prioridade alta			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE			
JUSTIFICATIVA A presente demanda se justifica pela necessidade da Câmara Municipal de Santarém em contratar empresa especializada e habilitada para a prestação de serviço de Link de Internet IP, via Fibra Ótica, com largura de banda de 500MB x 500MB dedicado com os seguintes requisitos:			

- Link dedicado de internet com IP fixo com estrutura via fibra óptica desde o provedor até o local da efetiva prestação do serviço.
- Franquia de consumo ilimitada (sem pacotes de mensal e sem redução de velocidade).
- Fornecimento continuado 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.
- Redundância de conexão, a fim de evitar quedas de internet, comprovada através do site "https://bgp.he.net/".
- Sem restrições em portas TCP/UDP e filtros por firewall, proxy ou DNS.
- Cumprimento da LGPD - Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Entrega e instalação não superior a 30 dias corridos após expedição da ordem de serviço.
- A contratada deverá ser a responsável pela instalação e manutenção do serviço, vedando assim subcontratações.
- A contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários para que a conexão chegue até o equipamento de distribuição dentro do prédio da Câmara de Santarém.
- Suporte 24 horas e a empresa contratada deverá disponibilizar no máximo em 2 horas (duas horas) a partir do momento do chamado, equipe qualificada para manutenção, suporte e reparo necessários para atender prontamente as solicitações da Câmara Municipal de Santarém.

A contratação em tela se faz extremamente importante uma vez que as atividades parlamentares desenvolvidas pelos Gabinetes dos Vereadores, bem como as administrativas que são desempenhadas nos Departamentos da estrutura administrativas dependem de um serviço de internet de qualidade e que responda às atuais necessidades do Poder Legislativo municipal. Entre esses serviços, destaca-se as transmissões ao vivo por meio de serviços de streaming das Sessões Plenárias que acontecem pelo menos três vezes na semana. Convém mencionar que se trata de um serviço contínuo ou de natureza continuada dado que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades que são desenvolvidas pela Câmara Municipal de Santarém.

Vale ressaltar que a referida demanda se alinha com o Plano de Contratações Anual – 2024, da Câmara Municipal de Santarém.

Indicação dos membros da equipe de planejamento da unidade requisitante:

Josafá Freitas Correa _____, Matrícula. nº 120764-4
Fernando dos Santos Lima _____, Matrícula nº 121438-1

Santarém/PA, 20/02/2024



JOSAFÁ FREITAS CORREA
Auxiliar Administrativo
Matrícula 120764-4